



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

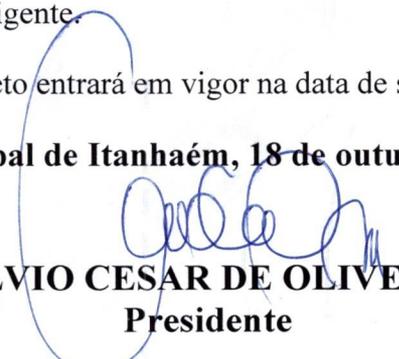
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense a Senhora **MARIA ELISE GABRIELE BAGGIO MACHADO RIVAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.434/2022.
Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2022.
Autoria do Vereador RUTINALDO DA SILVA BASTOS.
Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral